

EXPEDIDO
Ofício nº 249 / 2026
Em: 11 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 250 / 2026
Em: 11 / 03 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 12:27 hs. Em 10 / 03 / 2026
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 03 / 2026
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 129 / 2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, e a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Irani Soares**, solicitando a implementação, no aplicativo **Conecta Cabedelo**, da função/modalidade de agendamento para retirada de medicamentos na rede de farmácias municipais, com disponibilização das seguintes informações:

- Relação e localização dos pontos de retirada;
- Indicação da disponibilidade de medicamentos por unidade;
- Opção de agendamento prévio para retirada, conforme estoque disponível;
- Confirmação digital do agendamento ao município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa modernizar e otimizar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública municipal de saúde. Atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades como deslocamentos desnecessários e filas.

A inclusão da funcionalidade de consulta de estoque e agendamento para retirada no aplicativo **Conecta Cabedelo** proporcionará maior organização do fluxo de atendimento, redução de aglomerações e melhor aproveitamento do tempo tanto dos usuários quanto dos servidores públicos.

Além disso, a medida trará mais transparência na informação sobre a disponibilidade dos medicamentos, permitindo que o cidadão consulte previamente onde o item está disponível e possa programar sua retirada de forma ágil e eficiente. Tal iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da modernização dos serviços públicos, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população de Cabedelo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implementação da medida ora apresentada, por se tratar de relevante interesse público.

Cabedelo (PB), 10 de março de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR